

# SICAD defende punição mais efetiva para quem vende álcool a menores

written by O Cidadão | 12 de Novembro, 2023



Manuel Cardoso comentava uma notícia divulgada hoje pelo Público, segundo a qual, no último ano, **741 jovens entre os 15 e os 20 anos foram transportados de ambulância para urgências hospitalares por intoxicação alcoólica**, citando dados do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).

Desde julho de 2015 que a **legislação proíbe a venda e a disponibilização de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos**, mas Manuel Cardoso disse que não se tem conseguido passar a mensagem de que quem oferece a bebida também é punido.

*“Toda a gente aceita como algo tolerável”* essa ação, afirmou, comentando que, *“provavelmente, ninguém alguma vez foi punido por isso”*. Como tal, *“isso vai continuar a acontecer”*, sustentou, defendendo que *“a punição tem que ser mais efetiva”*.

Por outro lado, disse, se as forças de segurança que fazem a

fiscalização estiverem presentes no local há uma redução das vendas, mas *“não pode haver um polícia em cada restaurante, em cada bar, em cada sítio onde se vendem bebidas alcoólicas”*.

Além disso, acrescentou, as forças de segurança dizem que *“a fiscalização é muito difícil”*, porque exige que o agente presencie a venda da bebida alcoólica ao menor.

Para Manuel Cardoso, seria importante que sempre que um menor estivesse a consumir dentro de um estabelecimento, **o proprietário fosse responsabilizado**.

*“Naturalmente que o responsável do bar dirá que não é fiscal, mas é a casa dele. E, portanto, sejam quais forem as circunstâncias, o menor está a beber e, de algum modo, ele tem que ser responsabilizado”*, venceu.

Realçou também **o papel dos pais, da sociedade e da escola** para prevenir estes comportamentos.

*“A atividade nas escolas tem vindo a perder dinâmica, a perder força, porque tem que ser uma atividade contínua de projeto e não propriamente atividades de toca e foge que não resultam em nada”*, advertiu.

Quanto aos pais, disse que estão numa postura, ou de serem *“muito conscientes”*, ou de liberdade, com responsabilidade, sendo que esta última é muito assente na ideia: *“eu confio no meu filho, o que ele fizer, eu suporto”*.

Manuel Cardoso observou que este problema é preocupante e é igual no resto da Europa: *“Mesmo nos países onde a implementação das legislações é mais eficaz, não há menos consumos ou muito menos consumos nos menores”*, disse, exemplificando ainda com os Estados Unidos, onde a aplicação da lei é *“muito mais rigorosa, muito mais restrita do que em qualquer país da Europa”*.

*“É realmente um problema”*, afirmou, defendendo que têm que se

conjugar os projetos da atividade preventiva, com *“a prevenção ambiental”*, que é criar condições, por um lado, para o conhecimento, empoderamento do menor, dos pais, da escola, para ajudar a gerir os incentivos a **um comportamento de risco**.

E, por outro lado, **criar condições ambientais** para que possa haver outro tipo de divertimento, de festas e de saídas sem que *“o consumo de álcool seja o elemento principal da festa”*.

Segundo os dados do INEM, divulgados pelo Público, em média, houve **57 jovens** (entre os 16 e os 20) **por mês** assistidos num serviço de urgência hospitalar do continente por **intoxicação alcoólica**, 14 dos quais entre os **15 e os 17 anos** e 43 entre os **18 e os 20** anos, sendo quase **dois por dia**.

Para especialistas ouvidos pelo Público e para **Manuel Cardoso**, estes números estão *“abaixo da realidade”*.

Segundo o relatório do **SICAD** sobre *“A situação do país em matéria de álcool”*, entre 2017 e 2020, *“aumentaram as quantidades disponíveis de álcool para consumo, a par de menos estabelecimentos fiscalizados”*.

*“Verificou-se um aumento dos consumos de risco ou dependência na população dos 15-74 anos”* e também *“houve alguns agravamentos dos consumos entre os mais jovens, e em particular nas raparigas”*, adianta.